

REQUERIMENTO Nº de 2013.

(Do Senhor Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 416/2008.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 416/2008, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

Justificativa

O Projeto de Lei Complementar nº 416, de 2008, aprovado no Senado Federal, tem por objetivo regulamentar o art. 18, §4º, da Constituição Federal, impondo regras para a criação de novos Municípios.

A Emenda Constitucional nº 15, que disciplinou a matéria e retirou dos Estados o livre arbítrio para a criação de Municípios, foi promulgada em 1996, e até o presente momento não existe regulamentação para o referido dispositivo constitucional.

Dessa forma, entendemos de extrema relevância a regulamentação da matéria e acreditamos que a pauta da mesma na Ordem do Dia proporcionará um fórum de debates nesta Casa Legislativa, o qual possibilitaria uma saudável discussão entre todos os partidos, Estados, Municípios, Governo Federal e demais segmentos interessados, de modo a obter-se uma proposta de consenso que permitiria, finalmente, solucionar importante para o País.

Sala das sessões, em 13 de maio de 2013.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS

Deputado Federal PR - MG